



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

em, 12 de maio de 2006

DECRETO Nº. 7.401, DE 11 DE MAIO DE 2006.

"TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a Constituição e a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a administração pública municipal, a fim de conferir ao serviço público maior eficiência, possibilitando maior foco nas prioridades do Governo.

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Governo – SEMUG passa a

exercer, além das suas atribuições atuais, aquelas até então cometidas à Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SEMPE.

§ 1º. Ficam transferidos, para a estrutura da SEMUG, todos os órgãos da estrutura da SEMPE, juntamente com o mobiliário, equipamentos, acervo documental, servidores nela lotados e respectivo orçamento, ficando a SEMPE incorporada à SEMUG.

§ 2º. O cargo de Secretário Municipal de Projetos Especiais fica transformado, sem aumento de despesa, em um cargo de Assessor Especial do Prefeito, símbolo SM, igualmente incorporado à estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de maio de 2006.

LINDBERG FARIAS
Prefeito

V. Decreto

Nº 7384/2006